

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2021-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

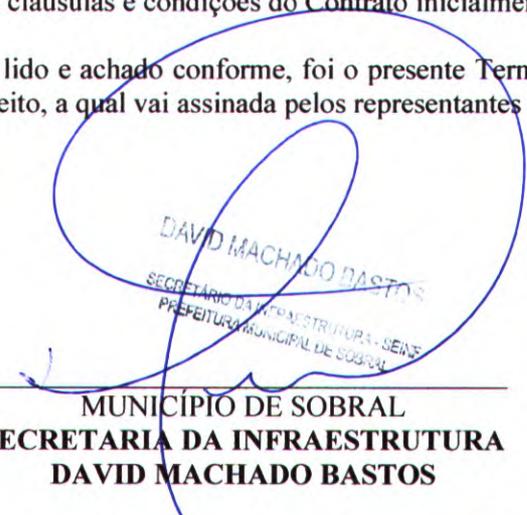
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada Contratada, Empresa Publica de Direito Privado, criada pelo decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo estatuto Social aprovado pela ata da assembleia extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrito no inscrita no CNPJ sob nº **12.314.392/0001-42**, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 4 lotes 3/4, Edifício Matriz I, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Márcio Gonçalves Gonçalez**, brasileiro, portador do CPF nº 169.660.148-77, acordam em apostilar o **Contrato nº 62/2021-SEINF**, sob a modalidade de **INEXIBILIDADE 0026/21-SEINF**, cujo objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA NO ÂMBITO DO CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS, A SEREM REALIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, AMBAS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.04.122.0500.2.459.0000.3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato** inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 01 de junho de 2022.



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. Reuber V. Gomes
CPF: 604.158.043-02

2. Athomay
CPF: 610.660.703-69